Mensagem n° 48/2019.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador Edivaldo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação pelos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo desenvolver políticas públicas dedicadas à geração de novos postos de trabalhos, de renda ou empreendedorismo para os munícipes, seja por meio de programas específicos ou por meio da atração de novos investimentos e projetos.

Assim, a Prefeitura de São Sebastião, visando atender a vocação turística do Município, as diversas atividades marítimas já desenvolvidas em seu território e as necessidades de geração de investimentos, bem como novos postos de trabalho, estuda implantar uma Marina Pública de Uso Misto na faixa litorânea do centro histórico, em frente à Praça de Eventos, na Av. Dr. Altino Arantes.

Este projeto irá ampliar a infraestrutura náutica e a via marítima como alternativa para atração de visitantes e eventos do setor, ampliando a presença do município nos roteiros turísticos nacionais e internacionais.

A previsão é de que possam ser criadas mais de 200 vagas náuticas com essa Marina Pública, sendo que minimamente são criados 03 empregos diretos e indiretos para cada vaga náutica ocupada, durante a fase de operação.

Durante a fase de implantação da marina, que durará entre 18 e 24 meses, estima-se que possam ser gerados, no momento do pico das obras, cerca de 80 postos de trabalho.

Ciente deste cenário, a Prefeitura de São Sebastião, com foco no interesse do município e da sociedade, no que se refere à implantação desse projeto, utiliza-se de instrumentos, conforme prevê a legislação federal pertinente (Lei Nº 8.987/95), para estimular a atração de investimentos privados em projetos de interesse público.

Para subsidiar o Poder Público Municipal nesta ação, a Prefeitura de São Sebastião autorizou, por meio do Processo nº 005/2018, a elaboração de estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídica para a concessão da Marina Pública.

Diante das circunstâncias apontadas, bem como das demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por intermédio, aos seus ilustres pares, protesto de respeito.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**